



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 -- SALTO -- SP

Lei revogada pela lei municipal nº 3086/2011.

LEI Nº 1.388/90

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - No artigo 52 - item 5.3.1. da Lei nº 1.327/89. onde se lê - : Auxiliares de Enfermagem - lêi-a-se - Auxiliar de Saúde.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto
em 18 de maio de 1.990

Eugênio Coltro
EUGÊNIO COLTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

João Guido Conti
JOÃO GUIDO CONTI
Secretário de Governo